



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Guarapari - ES*

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI - ES

**Relatório de Avaliação Atuarial 2024
Fundo Previdenciário Financeiro e
Fundo Previdenciário Capitalizado.**

**Data-base dos Cálculos: 31/12/2023
Data-base dos Dados: 30/09/2023**



*Exactus Consultoria Atuarial
Março, 2024.*

ÍNDICE

| | | |
|----|--|----|
| 1 | SUMÁRIO EXECUTIVO | 1 |
| 2 | INTRODUÇÃO E OBJETIVO | 4 |
| 3 | BASE DE DADOS | 6 |
| 4 | ESTATÍSTICAS | 9 |
| 5 | PLANO DE BENEFÍCIOS | 13 |
| 6 | PLANO DE CUSTEIO | 14 |
| 7 | PREMISSAS, HIPÓTESES ATUARIAIS E FINANCEIRAS | 16 |
| 8 | RESULTADOS ATUARIAIS | 30 |
| 9 | BALANÇO ATUARIAL | 33 |
| 10 | ANÁLISE DE SENSIBILIDADE | 35 |
| 11 | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | 36 |
| 12 | FLUXO DE CAIXA | 38 |
| 13 | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 44 |
| 14 | LIMITAÇÕES | 45 |
| | ANEXOS | 46 |
| | ANEXO I – PARECER ATUARIAL DRAA 2024 | 47 |
| | ANEXO II – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | 53 |

1 Sumário Executivo

Este relatório apresenta as demonstrações atuariais/financeiras consolidadas, utilizando como data-base 31/12/2023. As demonstrações são resultados do processo de Avaliação Atuarial Anual, obrigatório, procedido nos planos de previdência dos servidores públicos.

O trabalho foi desenvolvido de acordo com normas técnicas/atuariais pertinentes ao plano de benefícios do **IPG-ES**, de acordo com a legislação na Lei Municipal nº 2.542, de 7 de dezembro de 2005 e em conformidade com as orientações da **SPREV - Secretaria de Previdência**, possibilitando desse modo à visualização da situação financeira e atuarial do plano.

Com o estabelecimento da Lei nº 2.555/2005, foram criados dois planos distintos: o primeiro denominado **Fundo Previdenciário Financeiro** com o objetivo de custear, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, através dos Órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive de suas Autarquias e Fundações, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos participantes admitidos até o dia 29 de dezembro de 2005.

O segundo plano, denominado **Fundo Previdenciário Capitalizado** com o objetivo de custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos a partir de 29 de dezembro de 2005, data da segmentação dos grupos previdenciários.

O plano de custeio vigente é de **30,00%**, sendo **14,00%** de participação dos servidores e **16,00%** de participação do Município (considerando 3% de Taxa de Administração).

O custo total apurado do Plano de Benefícios é de **28,66%**, calculado na data-base de 31/12/2023, para o DRAA 2024.

Principais resultados:

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2022, de acordo com a legislação vigente.

✓ *Fundo Previdenciário Financeiro*

O Regime Financeiro estabelecido para os servidores vinculados ao **Fundo Financeiro** é o de *Regime Orçamentário*, o qual não gera reservas técnicas.

O valor presente dos aportes do Ente é de **R\$ 11.404.860,64** para Benefícios a Conceder, trazidos a valor atual à taxa de juros de 5,07% a.a., conforme orientações da SPREV - Secretaria de Previdência, resultando em déficit atuarial de **R\$648.026.992,84** que será equacionado com aportes do Governo Municipal, de forma a complementar as despesas previdenciárias do **Fundo Financeiro**, até a extinção da massa de servidores a ele vinculado, considerado como Contribuições Futuras do Ente, distribuídos entre Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, ou até quando houver equilíbrio atuarial considerando ambos os fundos, Previdenciário e Financeiro, de maneira que possam ser tecnicamente e legalmente consolidados, previamente submetidos aos órgãos fiscalizadores e reguladores.

✓ *Fundo Previdenciário Capitalizado*

O Regime Financeiro estabelecido para os servidores vinculados ao **Fundo Previdenciário** é o de *Regime de Capitalização* para os benefícios de aposentadorias programadas e pensão por morte de aposentado inválido, *Regime de Repartição de Capitais de Cobertura* para os benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurado em atividade.

O valor presente dos aportes do Ente é de **R\$ 149.493.889,90** para **Benefícios a Conceder** e o valor presente dos aportes dos servidores é de **R\$ 130.807.153,66** para **Benefícios a Conceder**, resultando em superávit atuarial de **R\$ 27.286.584,66**.

Importante:

Este trabalho não tem por objetivo realizar auditoria das bases de dados e informações fornecidas pelo Instituto.

Salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizada e aplicada.

São Paulo, 08 de março de 2024.


WILMA GOMES TORRES
ATUÁRIA MIBA Nº 539


ERIC LEÃO CAVALARI
ATUÁRIO MIBA Nº 1008

EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
CIBA Nº 111

2 Introdução e Objetivo

Com o advento da Constituição Federal de 1988, a União, os Estados, o Distrito Federal e diversos municípios brasileiros unificaram ou instituíram regimes próprios de previdência para seus servidores, tendo em mente as efêmeras vantagens de curto prazo advindas da imediata suspensão do recolhimento de contribuições para o INSS. No entanto, a sustentabilidade desses sistemas tem-se mostrado inviável, uma vez que a relação entre o custeio e o pagamento dos benefícios ainda não está ancorada em um sistema financeiro e atuarialmente equilibrado.

Uma das principais consequências da instituição dos regimes próprios não fundamentados atuarialmente foi o aumento do déficit das contas públicas em todos os níveis de governo.

A existência de inúmeras distorções nos regimes próprios de previdência fez com que o Governo Federal implementasse um novo marco regulatório disciplinador deste regime. A Lei Nº 9.717 de 27/11/98, em seu artigo 1º, estabelece que os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial. Estes mesmos princípios estão também presentes na Portaria MF nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

Concluindo o que dizem as normas legais, a implantação de um Plano de Benefícios de ordem previdenciária requer gerenciamento de forma a dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Uma das ferramentas utilizadas no gerenciamento desses Planos de Benefícios é o acompanhamento técnico-atuarial, o qual denominamos Avaliação Atuarial, tendo em vista a necessidade de garantir a cobertura dos riscos assumidos pelo Plano de Benefícios, preservando-lhe o equilíbrio atuarial, sem a necessidade de resseguro por parte do Tesouro.

O objetivo desta Avaliação é averiguar se o cenário ao qual está inserida a população do Plano de Benefícios está atendendo às necessidades estimadas quando da sua manutenção

e relatar a situação técnico-atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Guarapari, legalmente designado pela sigla **IPG-ES**, cuja gestão única é de responsabilidade Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari - ES - **IPG-ES**. Através da experiência verificada, ano a ano, e das consequentes constatações tomar-se-ão as devidas providências para acertar quaisquer desvios de percurso ocorridos neste Plano.

A presente Avaliação tomou por base os dados cadastrais e outras informações fornecidas pela administração técnica do Instituto objeto desta avaliação.

Os cálculos atuariais levaram em consideração as particularidades individuais de cada participante, assim como as regras contidas na Lei Municipal nº 2.542, de 7 de dezembro de 2005, bem como na Lei nº 2.555 de 19 de dezembro de 2005 e suas alterações posteriores.

A presente avaliação atuarial está posicionada com data base de 31 de dezembro de 2023. Utilizamos, para cálculos dos valores apresentados, critérios atuariais internacionalmente aceitos.

3 Base de Dados

O foco desta etapa do projeto é analisar as bases para o cálculo dos valores de provisões, benefícios, contribuições e demais valores apresentados no presente relatório.

O estudo foi conduzido com base nas informações recebidas, sendo:

Documentação

Regulamentos: Lei Municipal nº 2.542, de 7 de dezembro de 2005;

Lei nº 2.555 de 19 de dezembro de 2005;

Lei nº 4.105, de 28 de abril de 2017;

Lei nº 4.123, de 10 de julho de 2017;

Lei nº 4.531, de 17 de maio de 2021;

Lei nº 4.612, de 23 de novembro de 2021;

Lei Complementar n.º 151, de 07 de dezembro de 2023.

Financeiros: Valores dos ativos financeiros em de 31/12/2023 do **IPG-ES**

Segregação de Massa

A segregação de massa foi instituída pela Lei nº 2.555 de 19 de dezembro de 2005 e suas alterações posteriores e segue os seguintes critérios:

Fundo Previdenciário Financeiro:

Fundo Previdenciário Capitalizado com o objetivo de custear, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, através dos Órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive de suas Autarquias e Fundações, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos participantes admitidos até o dia 29 de dezembro de 2005.

Fundo Previdenciário Capitalizado:

Fundo Previdenciário Financeiro com o objetivo de custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos a partir de 29 de dezembro de 2005, data da segmentação dos grupos previdenciários.

Dados Cadastrais

Em relatório específico apresentamos as estatísticas relativas à Base de Dados apresentada pelo **IPG-ES** para a realização da Avaliação Atuarial de 2024: pelos poderes Executivo, Câmara Municipal, IPG-ES e Fundo Municipal de Saúde.

A data-base dos dados para a Avaliação Atuarial de 2024 está posicionada em 30/09/2023.

Demonstramos a seguir a evolução da massa de servidores:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

| Massa | DRAA 2022 | DRAA 2023 | Var. % | DRAA 2024 | Var. % |
|---------------------|-----------|-----------|---------|-----------|--------|
| ATIVOS | 495 | 441 | -10,91% | 404 | -8,39% |
| INATIVOS | 572 | 610 | 6,64% | 654 | 7,21% |
| PENSIONISTAS | 92 | 100 | 8,70% | 99 | -1,00% |

FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

| Massa | DRAA 2022 | DRAA 2023 | Var. % | DRAA 2024 | Var. % |
|---------------------|-----------|-----------|--------|-----------|--------|
| ATIVOS | 2.111 | 2.041 | -3,32% | 2.199 | 7,74% |
| INATIVOS | 86 | 99 | 15,12% | 118 | 19,19% |
| PENSIONISTAS | 46 | 49 | 6,52% | 51 | 4,08% |

Efetuamos testes de consistências e, consoantes com informações do **IPG-ES** os dados foram considerados suficientes para fins de cálculo atuarial, inclusive comparado com os dados do DRAA de anos imediatamente anteriores.

4 Estatísticas

Apresentamos em relatório à parte as estatísticas do Plano de Benefícios do **IPG-ES**. Neste capítulo, apontamos as principais delas.

✓ Fundo Previdenciário Financeiro

1 - Executivo

| Poder 1 | Quantidade | Folha Salarial | Salário Médio | Menor Salário | Maior Salário | Benefícios Concedidos | Benefício Médio | Menor Benefício | Maior Benefício |
|----------------|------------|---------------------|-----------------|---------------|---------------|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Ativos | 391 | 1.545.234,45 | 3.952,01 | 1.458,00 | 17.083,17 | | | | |
| Aposentadorias | 0 | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionistas | 0 | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 391 | 1.545.234,45 | 3.952,01 | | | 0,00 | 0,00 | | |

2 - Câmara Municipal

| Poder 2 | Quantidade | Folha Salarial | Salário Médio | Menor Salário | Maior Salário | Benefícios Concedidos | Benefício Médio | Menor Benefício | Maior Benefício |
|----------------|------------|------------------|-----------------|---------------|---------------|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Ativos | 5 | 37.543,00 | 7.508,60 | 7.284,77 | 7.960,27 | | | | |
| Aposentadorias | 0 | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionistas | 0 | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 5 | 37.543,00 | 7.508,60 | | | 0,00 | 0,00 | | |

3 - IPG

| Poder 3 | Quantidade | Folha Salarial | Salário Médio | Menor Salário | Maior Salário | Benefícios Concedidos | Benefício Médio | Menor Benefício | Maior Benefício |
|----------------|------------|------------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Ativos | 3 | 14.831,17 | 4.943,72 | 4.112,63 | 5.550,56 | | | | |
| Aposentadorias | 654 | | | | | 3.195.661,50 | 4.886,33 | 1.320,00 | 25.870,61 |
| Pensionistas | 99 | | | | | 311.468,67 | 3.146,15 | 743,89 | 15.942,89 |
| Total | 756 | 14.831,17 | 19,62 | | | 3.507.130,17 | 4.016,24 | | |

4 - Fundo Saúde

| Poder 4 | Quantidade | Folha Salarial | Salário Médio | Menor Salário | Maior Salário | Benefícios Concedidos | Benefício Médio | Menor Benefício | Maior Benefício |
|----------------|------------|------------------|-----------------|---------------|---------------|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Ativos | 5 | 19.800,48 | 3.960,10 | 3.182,74 | 6.293,67 | | | | |
| Aposentadorias | 0 | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionistas | 0 | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 5 | 19.800,48 | 3.960,10 | | | 0,00 | 0,00 | | |

| Poder | Ativos | Aposentados | Pensionistas | Total |
|----------------------|------------|-------------|--------------|--------------|
| 1 - Executivo | 391 | 0 | 0 | 391 |
| 2 - Câmara Municipal | 5 | 0 | 0 | 5 |
| 3 - IPG | 3 | 654 | 99 | 756 |
| 4 - Fundo Saúde | 5 | 0 | 0 | 5 |
| TOTAL | 404 | 654 | 99 | 1.157 |

| Item | Ativos | Aposentados | Pensionistas | Total |
|-----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Folha Salarial | 1.617.409,10 | | | 1.617.409,10 |
| Salário Médio | 4.003,49 | | | 4.003,49 |
| Menor Salário | 1.458,00 | | | 1.458,00 |
| Maior Salário | 17.083,17 | | | 17.083,17 |
| Benefícios Concedidos | | 3.195.661,50 | 311.468,67 | 3.507.130,17 |
| Benefício Médio | | 4.886,33 | 3.146,15 | 4.016,24 |
| Menor Benefício | | 1.320,00 | 743,89 | |
| Maior Benefício | | 25.870,61 | 15.942,89 | |

✓ Fundo Previdenciário Capitalizado

1 - Executivo

| Poder 1 | Quantidade | Folha Salarial | Salário Médio | Menor Salário | Maior Salário | Benefícios Concedidos | Benefício Médio | Menor Benefício | Maior Benefício |
|----------------|--------------|---------------------|-----------------|---------------|---------------|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Ativos | 1.651 | 4.480.782,09 | 2.713,98 | 1.344,00 | 14.590,18 | | | | |
| Aposentadorias | 0 | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionistas | 0 | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 1.651 | 4.480.782,09 | 2.713,98 | | | 0,00 | 0,00 | | |

2- Câmara Municipal

| Poder 2 | Quantidade | Folha Salarial | Salário Médio | Menor Salário | Maior Salário | Benefícios Concedidos | Benefício Médio | Menor Benefício | Maior Benefício |
|----------------|------------|------------------|-----------------|---------------|---------------|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Ativos | 24 | 59.737,40 | 2.489,06 | 1.320,00 | 6.444,22 | | | | |
| Aposentadorias | 0 | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionistas | 0 | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 24 | 59.737,40 | 2.489,06 | | | 0,00 | 0,00 | | |

3 - IPG

| Poder 3 | Quantidade | Folha Salarial | Salário Médio | Menor Salário | Maior Salário | Benefícios Concedidos | Benefício Médio | Menor Benefício | Maior Benefício |
|----------------|------------|------------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Ativos | 10 | 38.795,47 | 3.879,55 | 1.764,18 | 9.318,75 | | | | |
| Aposentadorias | 118 | | | | | 217.268,44 | 1.841,26 | 1.320,00 | 17.117,82 |
| Pensionistas | 51 | | | | | 69.100,64 | 1.354,91 | 342,00 | 7.093,09 |
| Total | 179 | 38.795,47 | 216,73 | | | 286.369,08 | 1.598,09 | | |

4 - Fundo Saúde

| Poder 4 | Quantidade | Folha Salarial | Salário Médio | Menor Salário | Maior Salário | Benefícios Concedidos | Benefício Médio | Menor Benefício | Maior Benefício |
|----------------|------------|---------------------|-----------------|---------------|---------------|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Ativos | 514 | 1.531.246,24 | 2.979,08 | 1.536,00 | 10.044,56 | | | | |
| Aposentadorias | 0 | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionistas | 0 | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 514 | 1.531.246,24 | 2.979,08 | | | 0,00 | 0,00 | | |

| Poder | Ativos | Aposentados | Pensionistas | Total |
|---------------------|--------------|-------------|--------------|--------------|
| 1 - Executivo | 1.651 | 0 | 0 | 1.651 |
| 2- Câmara Municipal | 24 | 0 | 0 | 24 |
| 3 - IPG | 10 | 118 | 51 | 179 |
| 4 - Fundo Saúde | 514 | 0 | 0 | 514 |
| TOTAL | 2.199 | 118 | 51 | 2.368 |

| Item | Ativos | Aposentados | Pensionistas | Total |
|-----------------------|--------------|-------------|--------------|--------------|
| Folha Salarial | 6.110.561,20 | | | 6.110.561,20 |
| Salário Médio | 2.778,79 | | | 2.778,79 |
| Menor Salário | 1.320,00 | | | 1.320,00 |
| Maior Salário | 14.590,18 | | | 14.590,18 |
| Benefícios Concedidos | | 217.268,44 | 69.100,64 | 286.369,08 |
| Benefício Médio | | 1.841,26 | 1.354,91 | 1.598,09 |
| Menor Benefício | | 1.320,00 | 342,00 | |
| Maior Benefício | | 17.117,82 | 7.093,09 | |

5 Plano de Benefícios

Os benefícios oferecidos pelo **IPG-ES** são os seguintes:

I - Quanto ao segurado:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria por idade;
- c) aposentadoria por tempo de contribuição e idade;
- d) aposentadoria compulsória;

II - Quanto ao dependente:

- a) pensão por morte;

Este estudo considerou a Emenda Constitucional n.º 103/2019, a Emenda Constitucional n.º 41/2003, a Lei n.º 9.717/99 e a Portaria MF n.º 1.467, de 02 de junho de 2022.

Os cálculos foram realizados considerando o disposto na legislação acima citada com os devidos efeitos.

6 Plano de Custeio

As contribuições referentes ao Plano de Benefícios do **IPG-ES** serão efetuadas pelos servidores públicos, filiados ao Regime Próprio de Previdência Social, de forma compulsória, de acordo com a lei de sua instituição e suas alterações posteriores.

Os valores de contribuição serão pagos mensalmente, conforme percentual de aplicação sobre a remuneração total do servidor, incluindo seu Abono Anual (Décimo terceiro salário), conforme estabelecido pela legislação do **IPG-ES**.

O Ente Público, incluindo suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração, conforme previsto em lei, assumindo integralmente a diferença entre o total do custo do Plano, demonstrado neste estudo atuarial, e a parte de responsabilidade do servidor.

O custo total apurado do Plano de Benefícios, considerando a totalidade da massa de segurados vinculada ao **IPG-ES**, é de **28,66%**, calculado na data-base de 31/12/2023, para o DRAA 2024.

As alíquotas definidas na Avaliação Atuarial são, tanto para o **Fundo Previdenciário Financeiro** como para o **Fundo Previdenciário Capitalizado**:

| Contribuinte | Custo | |
|--|-------------------|-------------------|
| | Normal | Suplementar |
| Ente Público | 16,00** | 0,00 |
| Servidor Ativo | 14,00 | 0,00 |
| Servidor Aposentado | 14,00 | 0,00 |
| Pensionista | 14,00 | 0,00 |
| Base de Incidência das Contribuições do Ente Público | FRAPAP (*) | FRAPAP (*) |

(*) *FRAPAP: Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas*

(**) *Considerando 3% de Taxa de Administração*

| Benefícios | Custo Normal |
|---|---------------------|
| Aposentadorias (Idade, Tempo de Contr. e Compulsória) | 10,17 |
| Aposentadorias (Professor) | 5,16 |
| Aposentadoria por Invalidez | 2,23 |
| Pensão por Morte de Ativo | 5,76 |
| Pensão por Morte de Aposentado por Tempo de Contribuição ou por Idade | 2,24 |
| Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez | 0,10 |
| Despesas Administrativas | 3,00 |

Descontando-se as alíquotas dos Servidores que é de 14%, teríamos que a Alíquota de responsabilidade do ENTE é de 14,66% (já incluídos 3% de Despesa Administrativa). A alíquota atual do ENTE é de 16,00%. Recomendamos a manutenção da alíquota vigente de **16,00%**.

7 Premissas, Hipóteses Atuariais e Financeiras

As premissas, hipóteses financeiras e atuariais utilizadas na presente avaliação são as especificadas nas tabelas a seguir, sendo que as mesmas são apropriadas e adequadas ao plano de benefícios. Foi alterada à hipótese de taxa de juros para **5,07%** em relação ao ano anterior.

A duração do passivo “*Duration*” calculado conforme indicado no parágrafo 2º do Art. 39 da Portaria MTP Nº 1.467/ 2022, utilizando os valores informados no fluxo atuarial indicam o “*Duration*” de **20,0198** anos para o **IPG**.

Considerando a taxa de juros indicada no art. 4º do Anexo VII da Portaria MTP Nº 1.467/2022 com o “*Duration*” de 20 anos conforme critério de arredondamento, encontramos a taxa de juros parâmetro de **4,92% a.a.**

De acordo com o §4º do art. 39, da Portaria MTP nº 1.467/2022:

“A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).”

Considerando que a rentabilidade da carteira de investimentos do **IPG** foi positiva no ano de 2019, conforme demonstrado na figura abaixo, acrescentou-se 0,15 (quinze centésimos) na taxa de juros, ou seja, 0,15 (quinze centésimos) para cada ano que superou os juros reais da meta atuarial.

RENTABILIDADES DA CARTEIRA VERSUS META ATUARIAL

| Ano | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Rent. Ano |
|----------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----------|
| 2022 | 0,80 | -0,02 | 2,27 | -2,07 | 0,97 | -2,22 | 1,84 | 1,70 | 0,21 | 2,21 | -0,56 | -0,45 | 4,64 |
| INPC + 4,93% | 1,07 | 1,37 | 2,14 | 1,41 | 0,87 | 1,02 | -0,20 | 0,13 | 0,08 | 0,85 | 0,76 | 1,11 | 11,13 |
| p.p. indexador | -0,27 | -1,39 | 0,13 | -3,48 | 0,09 | -3,24 | 2,04 | 1,57 | 0,12 | 1,36 | -1,32 | -1,57 | -6,50 |
| 2021 | -0,76 | -1,44 | 1,70 | 1,04 | 1,53 | -0,01 | -0,86 | -1,14 | -1,47 | -1,61 | 0,53 | 1,05 | -1,53 |
| INPC + 5,44% | 0,69 | 1,20 | 1,35 | 0,80 | 1,41 | 1,05 | 1,49 | 1,35 | 1,65 | 1,59 | 1,26 | 1,22 | 16,13 |
| p.p. indexador | -1,45 | -2,65 | 0,35 | 0,23 | 0,12 | -1,06 | -2,35 | -2,49 | -3,12 | -3,20 | -0,73 | -0,17 | -17,66 |
| 2020 | 0,77 | -2,12 | -9,27 | 3,74 | 2,00 | 3,51 | 3,38 | -0,51 | -1,76 | -0,15 | 4,27 | 3,83 | 7,06 |
| INPC + 5,87% | 0,69 | 0,58 | 0,68 | 0,22 | 0,20 | 0,78 | 0,96 | 0,84 | 1,35 | 1,37 | 1,41 | 1,97 | 11,61 |
| p.p. indexador | 0,08 | -2,70 | -9,95 | 3,52 | 1,79 | 2,73 | 2,41 | -1,35 | -3,12 | -1,52 | 2,86 | 1,87 | -4,56 |
| 2019 | 2,55 | 0,43 | 0,66 | 1,14 | 1,49 | 2,59 | 1,23 | 0,29 | 2,11 | 1,83 | 0,00 | 3,04 | 18,74 |
| INPC + 6,00% | 0,87 | 1,01 | 1,21 | 1,09 | 0,66 | 0,45 | 0,63 | 0,44 | 0,44 | 0,57 | 1,01 | 1,71 | 10,78 |
| p.p. indexador | 1,68 | -0,58 | -0,56 | 0,05 | 0,83 | 2,14 | 0,60 | -0,34 | 1,67 | 1,25 | -1,00 | 1,32 | 7,97 |
| 2018 | 1,29 | 0,58 | 1,16 | 0,41 | -1,31 | 0,30 | 1,07 | -0,09 | 0,62 | 2,66 | 1,08 | 0,41 | 8,45 |
| INPC + 6,00% | 0,74 | 0,60 | 0,56 | 0,70 | 0,92 | 1,92 | 0,76 | 0,53 | 0,74 | 0,91 | 0,21 | 0,60 | 9,59 |
| p.p. indexador | 0,55 | -0,02 | 0,61 | -0,29 | -2,22 | -1,62 | 0,30 | -0,63 | -0,12 | 1,75 | 0,86 | -0,19 | -1,14 |
| 2017 | 1,21 | 1,17 | 1,22 | 0,80 | -0,24 | 1,39 | 1,86 | 1,05 | 1,01 | 0,45 | 0,10 | 0,85 | 11,41 |
| INPC + 6,00% | 0,93 | 0,66 | 0,85 | 0,50 | 0,87 | 0,19 | 0,66 | 0,50 | 0,44 | 0,86 | 0,64 | 0,72 | 8,12 |
| p.p. indexador | 0,28 | 0,51 | 0,36 | 0,30 | -1,11 | 1,21 | 1,20 | 0,55 | 0,56 | -0,41 | -0,54 | 0,13 | 3,30 |

Considerando a taxa de juros parâmetro de **4,92% a.a.** indicada na Portaria MTP Nº 1.467/2022 acrescida de 0,15 (quinze centésimos), temos que a taxa de juros a ser utilizada na avaliação atuarial de 2024 é de **5,07% a.a.**

As hipóteses atuariais e financeiras foram validadas previamente com as equipes do Instituto.

7.1 Fundo Previdenciário Financeiro

7.1.1 Hipóteses Financeiras

| Hipóteses | Valores |
|---|---------|
| Taxa de Juros Real (a.a.) | 5,07% |
| Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.) | 1,00% |
| Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.) | 0,00% |
| Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.) | 0,00% |
| Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.) | 100,00% |
| Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.) | 100,00% |

- Considerações sobre Hipóteses Financeiras:

Taxa de Juros Real (aa) = 5,07%(a.a)

A taxa de juros impacta diretamente no custo do plano, visto que é utilizada como parâmetro de uma taxa mínima de retorno de investimento ao longo prazo, no mínimo 75 anos.

Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a) = 1,00%

Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a) = 0,00%

A Taxa Real de Crescimento Real do Salário por Produtividade não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a) = 0,00%

A taxa real de Crescimento Real dos Benefícios do Plano não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (aa)

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real do Longo do Tempo dos Salários não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (aa)

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

7.1.2 Hipóteses Biométricas

| Hipóteses | Valores |
|---|---------------|
| Novos Entrados | Não Utilizada |
| Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) | IBGE-2022 |
| Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) | IBGE-2022 |
| Tábua de Mortalidade de Inválido | IBGE-2022 |
| Tábua de Entrada em Invalidez | Álvaro Vindas |
| Tábua de Morbidez | Não Utilizada |
| Outras Tábuas Utilizadas | Não Utilizada |
| Composição Familiar | Base de Dados |

- Considerações sobre Hipóteses Biométricas:

Novos Entrados:

- Fundo Financeiro:

Não há reposição de novos entrados, uma vez que o plano foi criado a partir de uma data de corte de entrados e prevê que somente a população atual permaneça até a sua completa extinção.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador de morte)

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2022 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2022 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2022 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2022 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

Tábua de Mortalidade de Inválido

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2022 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2022 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

Tábua de Entrada em Invalidez

A Tábua utilizada (Álvaro Vindas) está adequada à legislação.

Tábua de Morbidez

Não utilizada

Outras Tábuas Utilizadas

Não foram utilizadas outras tábuas no estudo de Avaliação Atuarial do Instituto.

Composição Familiar

Conforme Base de Dados Informada

7.1.3 Regime Financeiro:

| Benefícios do Plano | Regime Financeiro |
|---|--------------------------|
| Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória | Regime Orçamentário |
| Aposentadoria por Invalidez | Regime Orçamentário |
| Pensão por Morte de Segurado Ativo | Regime Orçamentário |
| Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória | Regime Orçamentário |
| Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez | Regime Orçamentário |

- Considerações sobre Regimes Financeiros e Método de Financiamento:

Para apresentação dos Resultados do **Fundo Financeiro** foram utilizados os mesmos métodos de Regimes Financeiros e Método de Financiamento do **Fundo Previdenciário**.

O intuito da utilização dos mesmos métodos é a demonstração dos valores presentes do total de receitas e despesas do **Fundo Financeiro** ao longo do período de projeção estabelecida em Lei.

Salientamos que o déficit apresentado no **Fundo Financeiro** será totalmente coberto por aportes do Ente, não havendo acréscimo na contribuição futura dos servidores cobertos pelo mesmo.

7.2 Fundo Previdenciário Capitalizado:

7.2.1 Hipóteses Financeiras

| Hipóteses | Valores |
|---|---------|
| Taxa de Juros Real (a.a.) | 5,07% |
| Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.) | 1,00% |
| Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.) | 0,00% |
| Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.) | 0,00% |
| Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.) | 100,00% |
| Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.) | 100,00% |

-Considerações sobre Hipóteses Financeiras:

Taxa de Juros Real (a.a) = 5,07%(a.a)

A taxa de juros impacta diretamente no custo do plano, visto que é utilizada como parâmetro de uma taxa mínima de retorno de investimento ao longo prazo, no mínimo 75 anos. Essa taxa deve ser acompanhada e avaliada anualmente, sempre com visão de futuro.

Quanto maior a taxa de juros adotada, menor será a necessidade presente de recursos, e vice-versa. Entretanto, espera-se maior rentabilidade dos Ativos vinculados ao Plano.

Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a) = 1,00%

Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a) = 0,00%

A Taxa Real de Crescimento Real do Salário por Produtividade não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a) = 0,00%

A Taxa Real de Crescimento Real dos Benefícios do Plano não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a)

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real do Longo do Tempo dos Salários não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a)

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

7.2.2 Hipóteses Biométricas

| Hipóteses | Valores |
|---|---------------|
| Novos Entrados | Não utilizada |
| Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) | IBGE-2022 |
| Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) | IBGE-2022 |
| Tábua de Mortalidade de Inválido | IBGE-2022 |
| Tábua de Entrada em Invalidez | ÁlvaroVindas |
| Tábua de Morbidez | Não Utilizada |
| Outras Tábuas Utilizadas | Não Utilizada |
| Composição Familiar | Base de Dados |

Novos Entrados:

Não utilizada.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador de morte)

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2022 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2022 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2022 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2022 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

Tábua de Mortalidade de Inválido

A tábua utilizada observa o parâmetro mínimo estabelecido Portaria MF nº 1.467/2022 (IBGE 2022 como mortalidade mínima de inválidos).

Tábua de Entrada em Invalidez

Mantivemos a tábua Álvaro Vindas por considerarmos adequada e em conformidade com a legislação em vigor.

Tábua de Morbidez

Não utilizada

Outras Tábuas Utilizadas

Não foram utilizadas outras tábuas no estudo de Avaliação Atuarial do Instituto.

Composição Familiar

Conforme Base de Dados Informada

7.2.3 Regime Financeiro:

| Benefícios do Plano | Regime Financeiro | Método |
|---|-------------------------------------|---------|
| Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória | Capitalização | PUC (*) |
| Aposentadoria por Invalidez | Repartição de Capitais de Cobertura | |
| Pensão por Morte de Segurado Ativo | Repartição de Capitais de Cobertura | |
| Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória | Capitalização | PUC (*) |
| Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez | Capitalização | PUC (*) |

(*) PUC = Crédito Unitário Projetado

Para um melhor entendimento desse item transcrevemos a seguir as Definições de Regime Financeiro e Métodos de Financiamento, sendo:

Regime Financeiro: Critério de financiamento do plano de benefícios.

- **Regime Financeiro de Capitalização:** Regime que objetiva a o fluxo de contribuições, aplicadas durante o período de acumulação, é determinado de modo a gerar receitas capazes de produzir montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios avaliados segundo esse regime.
- **Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura:** Regime que objetiva que o custeio anual seja suficiente para garantir a constituição das reservas necessárias para pagamento dos benefícios, ocorridos no ano, e avaliados sob esse regime. Esse regime admite-se a constituição de fundos de oscilação de riscos. No entanto, na data da ocorrência do evento, a reserva necessária deve ser constituída imediatamente, para pagamento de todos os benefícios futuros gerados pelo respectivo evento.
- **Regime Financeiro de Repartição Simples:** Regime que objetiva que o custeio anual seja suficiente para garantir o *pagamento* dos benefícios, ocorridos no ano, e avaliados sob esse regime.

Método de Financiamento: Metodologia adotada pelo atuário responsável pelo acompanhamento do plano para sua forma de capitalização, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.

- **Método de Crédito Unitário Projetado por Idade Atingida (PUC):** Método de financiamento em que a reserva matemática é definida como o valor atual do benefício projetado até a data prevista de início de pagamento de benefício, multiplicado pela razão entre o tempo de serviço atingido na data da avaliação e o tempo de serviço que será alcançado na data da concessão do benefício.

7.3 Parâmetros diversos:

Despesas Administrativas: Conforme Legislação Municipal vigente = 3,0% (três por cento) incidente sobre o valor total do somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, com base no exercício anterior.

8 Resultados Atuariais

De acordo com os dados fornecidos para a avaliação, os resultados obtidos referentes à responsabilidade atuarial do **IPG -ES** estão dispostos a seguir:

Fundo Previdenciário Financeiro

| Campos | 2024 | |
|--|--|-----------------------------------|
| | Valores da avaliação atuarial em R\$ * | |
| | Benefícios - Regime de Capitalização | Benefícios - Regime de Repartição |
| Ativo do Plano | 40.455.544,46 | |
| Valor Atual dos Salários Futuros | 241.894.754,56 | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) | | 229.091.240,16 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos) | | 527.368.546,97 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos) | | - |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos) | | 8.770.146,78 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) | | 11.404.860,64 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) | | 9.979.253,06 |
| Valor Atual da Compensação Financeira a Receber | | 37.822.989,36 |
| Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar | | - |
| Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit | | -648.026.992,84 |

O déficit atuarial calculado no valor de **R\$ 648.026.992,84** será equacionado com aportes do Governo Municipal, de forma a complementar as despesas previdenciárias do **Fundo**

Financeiro, até a extinção da massa de servidores a ele vinculado, considerado como Contribuições Futuras do Ente, distribuídos entre Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder.

Fundo Previdenciário Capitalizado

| Campos | 2024 | |
|--|--|-----------------------------------|
| | Valores da avaliação atuarial em R\$ * | |
| | Benefícios - Regime de Capitalização | Benefícios - Regime de Repartição |
| Ativo do Plano | 239.471.989,61 | |
| Valor Atual dos Salários Futuros | 1.234.169.683,77 | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) | 473.592.377,36 | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos) | 45.067.878,14 | |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos) | - | |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos) | 375.997,85 | |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) | 149.493.889,90 | |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) | 130.807.153,66 | |
| Valor Atual da Compensação Financeira a Receber | 25.797.809,14 | |
| Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar | | |
| Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit | 27.286.584,66 | |

Compensação Previdenciária (COMPREV)

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e a outra parcela relativa ao período de serviço sob o Regime de Previdência. Esta proporção, entre o tempo de contribuição para os outros Regimes e o tempo total de contribuição até a data de aposentadoria, poderia ter sido estimada para os Servidores Ativos considerando-se o tempo de contribuição ao INSS.

Em função dos efetivos processos de COMPREV que vem sendo realizados pelo Instituto, utilizamos hipóteses conservadoras em relação ao COMPREV, e desta forma estimamos **R\$ 37.822.989,36** de valores a receber do **Fundo Previdenciário Financeiro** considerando os Benefícios a Conceder a os Benefícios Concedidos. Para o **Fundo Previdenciário Capitalizado**, estimamos **R\$ 25.797.809,14** de valores a receber considerando os Benefícios a Conceder a dos Benefícios Concedidos.

Quando da existência de Compensação Previdenciária referente aos servidores já em gozo de benefício, esta não deverá ser estimada, mas sim calculada na forma da Lei 9.796 de 05 de maio de 1999, sendo necessário que o RGPS e outros RPPS informem os valores individuais definitivos.

Se efetivada a referida Compensação o quadro de resultados sofre uma redução no que diz respeito à Responsabilidade Atuarial, pelo fato de repassar o custo suplementar, ou parte dele para o Regime ao qual o servidor efetuava suas contribuições para fins de Benefícios Previdenciários.

Este custo, quando requerido junto ao Regime ao qual o servidor estava vinculado anteriormente ao Instituto de Previdência, pode ser aportado de 03 maneiras:

- Compensação Única do Regime anterior;
- Compensação parcelada pelo Regime anterior de forma que a amortização do passivo satisfaça o financiamento de 35 anos do mesmo custo;
- Responsabilidade integral da do Ente Público.

9 Balanço Atuarial

Fundo Previdenciário Financeiro

GUARAPARI - IPG
BALANÇO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

| CÓDIGO | TÍTULO | VALORES |
|------------------------|--|----------------------|
| 1.0.0.0.0.00.00 | RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros) | 40.455.544,46 |
| 2.2.7.2.0.00.00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS | 40.455.544,46 |
| 2.2.7.2.1.01.00 | PLANO FINANCEIRO | |
| 2.2.7.2.1.01.00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 40.455.544,46 |
| 2.2.7.2.1.01.01 | Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano | 527.368.546,97 |
| 2.2.7.2.1.01.02 | Contribuições do Ente (Redutora) | - |
| 2.2.7.2.1.01.03 | Contribuições dos Servidores Inativos (Redutora) | 8.275.002,16 |
| 2.2.7.2.1.01.04 | Contribuições dos Pensionistas (Redutora) | 495.144,61 |
| 2.2.7.2.1.01.05 | Compensação Previdenciária (Redutora) | 26.368.427,35 |
| 2.2.7.2.1.01.07 | Cobertura de Insuficiência Financeira (Redutora) | 451.774.428,39 |
| 2.2.7.2.1.02.00 | PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER | - |
| 2.2.7.2.1.02.01 | Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano | 229.091.240,16 |
| 2.2.7.2.1.02.02 | Contribuições do Ente (Redutora) | 11.404.860,64 |
| 2.2.7.2.1.02.03 | Contribuições dos Servidores Ativos (Redutora) | 9.979.253,06 |
| 2.2.7.2.1.02.04 | Compensação Previdenciária (Redutora) | 11.454.562,01 |
| 2.2.7.2.1.02.06 | Cobertura de Insuficiência Financeira (Redutora) | 196.252.564,45 |
| 2.2.7.2.1.06.00 | PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO | - |
| 2.2.7.2.1.06.01 | Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário | - |
| (1-2) | RESULTADO ATUARIAL (Déficit/Superávit ou Equilíbrio Atuarial) | - |

Fundo Previdenciário Capitalizado**GUARAPARI - IPG****BALANÇO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO**

| CÓDIGO | TÍTULO | VALORES R\$ |
|------------------------|--|-----------------------|
| 1.0.0.0.0.00.00 | RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros) | 239.471.989,61 |
| 2.2.7.2.0.00.00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS | 212.185.404,95 |
| 2.2.7.2.1.03.00 | PLANO PREVIDENCIÁRIO | |
| 2.2.7.2.1.03.00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 42.573.690,02 |
| 2.2.7.2.1.03.01 | Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano | 45.067.878,14 |
| 2.2.7.2.1.03.02 | Contribuições do Ente (Redutora) | - |
| 2.2.7.2.1.03.03 | Contribuições dos Servidores Inativos (Redutora) | 375.997,85 |
| 2.2.7.2.1.03.04 | Contribuições dos Pensionistas (Redutora) | - |
| 2.2.7.2.1.03.05 | Compensação Previdenciária (Redutora) | 2.118.190,27 |
| 2.2.7.2.1.03.07 | Aportes Financ. Cob. do Déficit Atuarial - Pl. de Amortização (Redutora) | - |
| 2.2.7.2.1.04.00 | PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER | 169.611.714,93 |
| 2.2.7.2.1.04.01 | Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano | 473.592.377,36 |
| 2.2.7.2.1.04.02 | Contribuições do Ente (Redutora) | 149.493.889,90 |
| 2.2.7.2.1.04.03 | Contribuições dos Servidores Ativos (Redutora) | 130.807.153,66 |
| 2.2.7.2.1.04.04 | Compensação Previdenciária (Redutora) | 23.679.618,87 |
| 2.2.7.2.1.04.06 | Aportes para Cob. do Déficit Atuarial - Pl. de Amortização (Redutora) | - |
| 2.2.7.2.1.05.00 | PLANO DE AMORTIZAÇÃO (REDUTORA) | - |
| 2.2.7.2.1.05.98 | Outros Créditos (Redutora) | - |
| 2.2.7.2.1.07.00 | PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO | - |
| 2.2.7.2.1.07.01 | Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário | - |
| (1-2) | RESULTADO ATUARIAL (Déficit/Superávit ou Equilíbrio Atuarial) | 27.286.584,66 |

10 Análise de Sensibilidade

Conforme a Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME demonstramos a seguir a análise de sensibilidade dos resultados da avaliação atuarial do Fundo Previdenciário Financeiro considerando a taxa de juros de 0% (zero por cento), uma vez que foi utilizada a taxa parâmetro de 5,07% para este fundo.

Fundo Previdenciário Financeiro

GUARAPARI - IPG
BALANÇO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

| CÓDIGO | TÍTULO | VALORES |
|------------------------|--|----------------------|
| 1.0.0.0.00.00 | RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros) | 40.455.544,46 |
| 2.2.7.2.0.00.00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS | 40.455.544,46 |
| 2.2.7.2.1.01.00 | PLANO FINANCEIRO | |
| 2.2.7.2.1.01.00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 40.455.544,46 |
| 2.2.7.2.1.01.01 | Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano | 929.977.228,09 |
| 2.2.7.2.1.01.02 | Contribuições do Ente (Redutora) | - |
| 2.2.7.2.1.01.03 | Contribuições dos Servidores Inativos (Redutora) | 13.944.376,09 |
| 2.2.7.2.1.01.04 | Contribuições dos Pensionistas (Redutora) | 896.986,56 |
| 2.2.7.2.1.01.05 | Compensação Previdenciária (Redutora) | 46.498.861,40 |
| 2.2.7.2.1.01.07 | Cobertura de Insuficiência Financeira (Redutora) | 828.181.459,57 |
| 2.2.7.2.1.02.00 | PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER | - |
| 2.2.7.2.1.02.01 | Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano | 562.675.339,70 |
| 2.2.7.2.1.02.02 | Contribuições do Ente (Redutora) | 31.628.839,13 |
| 2.2.7.2.1.02.03 | Contribuições dos Servidores Ativos (Redutora) | 27.675.234,24 |
| 2.2.7.2.1.02.04 | Compensação Previdenciária (Redutora) | 28.133.766,99 |
| 2.2.7.2.1.02.06 | Cobertura de Insuficiência Financeira (Redutora) | 475.237.499,35 |
| 2.2.7.2.1.06.00 | PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO | - |
| 2.2.7.2.1.06.01 | Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário | - |
| (1-2) | RESULTADO ATUARIAL (Déficit/Superávit ou Equilíbrio Atuarial) | - |

11 Previsão Orçamentária

No âmbito legal, a necessidade da realização de avaliações atuariais foi reforçada com a publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000), que estabeleceu no artigo 53, parágrafo 1, inciso II que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos governos federal, estaduais e municipais deverão vir acompanhados de projeções atuariais do regime próprio dos servidores públicos.

Esta projeção consiste em um fluxo de receitas e despesas ao longo do tempo, aqui estimado em 75 (setenta e cinco) anos, prazo este determinado pela regulamentação em vigor.

Os administradores do Plano devem acompanhar constantemente a evolução do Regime Próprio de Previdência através da Avaliação Atuarial e Projeção Atuarial, para que se possa manter o equilíbrio técnico do mesmo.

O relatório demonstra a evolução da massa de servidores em atividade, bem como os inativos, a partir da massa de servidores estudados na Avaliação Atuarial.

Parecer Técnico

Com base nos dados fornecidos pelo RPPS podemos demonstrar a projeção dos Planos Financeiro e Previdenciário ao longo do tempo. A base de dados utilizada é a mesma utilizada para elaboração da avaliação atuarial.

Para tanto foi considerado um percentual de contribuição dos inativos sobre o valor de cada benefício, conforme Emenda Constitucional nº 41.

A Projeção Atuarial reflete o comportamento do Ativo Líquido do plano, dentro do prazo estabelecido de 75 (setenta e cinco) anos).

Os principais parâmetros e hipóteses, adotados para esse estudo, foram definidos na Avaliação Atuarial do Regime Próprio e por estatísticas realizadas sobre a massa de servidores na data desta avaliação.

Para definição dos custos com Administração, considerou-se que o valor arrecadado será gasto com o pagamento das despesas em cada exercício, o Fluxo Financeiro reflete a entrada e saída de valores, apenas para demonstração.

A população de estudo foi definida a partir dos parâmetros iniciais, do número de aposentadorias foi estabelecida através de cálculos atuariais que definiram o número de falecimentos dos servidores, tanto na atividade como na fase de concessão de benefícios.

Os cálculos foram efetuados considerando-se as contribuições futuras dos servidores ativos e inativos, e da parte patronal para os ativos, como receitas, despesas administrativas como despesas e, a previsão de Compensação Previdenciária como receita direta a partir de primeiro ano de existência do plano, se for o caso.

Pode-se verificar através das tabelas ao final do Anexo II-PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, que:

- a) **Fundo Previdenciário Financeiro:** as despesas a partir dos anos próximos estarão em patamares maiores que as receitas e que necessitarão de aportes do Tesouro;
- b) **Fundo Previdenciário Capitalizado:** o fluxo de caixa do plano se encontra equilibrado.

Os resultados aqui apresentados somente se verificarão e serão válidos se efetivamente ocorrer na prática às hipóteses formuladas e se as contribuições forem realizadas conforme indicado nesta avaliação atuarial.

12 Fluxo de Caixa

Por força do art. 18 da Lei Municipal nº 4.105/2017, o IPG participa mensalmente com os recursos do Fundo Financeiro no montante de R\$ 1.100.000,00 para pagamento da folha de benefícios dos segurados integrantes do Fundo, sendo de responsabilidade do Município o aporte financeiro para complementar o pagamento mensal da folha de benefícios; resultando assim uma retirada total do Fundo Financeiro de R\$ 13.200.000,00 no exercício de 2023

Igualmente, os termos do § 1, art. 29, Lei Municipal 4.105/2017, estipula que o Poder Legislativo Municipal custeará, com repasse mensal de 50% e o IPG custeará com os 50% restante a folha de pagamento de benefícios do Fundo Financeiro do grupo de servidores originários daquele Poder; resultando assim uma retirada total do Fundo Financeiro de R\$ 286.565,21 no exercício de 2023.

O Fluxo de Caixa contempla o Resgate previsto em Lei considerando o valor mensal de R\$ 1.100.000,00 mais os 50% da folha de benefícios do Poder Legislativo, totalizando R\$ 13.486.565,21 ao ano.

Como regra, o Fundo Financeiro receberá integralmente os valores das Contribuições Previdenciárias e os ganhos financeiros da reserva existente, tendo somente como despesa os valores previstos em lei para pagamento da folha de benefícios dos servidores integrantes do Fundo, qual seja, R\$ 1.100.000,00 mais os 50% da folha de benefícios do Poder Legislativo.

O Fluxo de Caixa considera na coluna "SALDO FINANCEIRO" rentabilidade de 5,07% a.a. As receitas no fluxo consideram as contribuições do Ente e de servidores ativos, inativos e pensionistas. As despesas contemplam os valores previstos em lei para pagamento da folha de benefícios mais a despesa administrativa.

A seguir demonstramos o Fluxo de Caixa:

MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES
FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO
FLUXO DE CAIXA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2024 A 2099

R\$ 1,00

| ANO | SERVIDOR (a) | ENTE (b) | Ser. Inativo e Pensionista (c) | Total de Contribuições Previdenciárias (d = a+b+c) | Contrapartida IPG / PMG (e) | Contrapartida IPG / CMG (f) | Total de Contrapartida + Reversão de Tx. de Adm. (g = e+f) | Aporte PMG (h) | Aporte CMG (i) | TOTAL APORTE (j = h+i) | DESPESAS (k) | SALDO FINANCEIRO DO ANO (l) = ("I" exercício anterior + d + Ganho financeiro) |
|------|-----------------|--------------|--------------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------------------|---|-------------------|-------------------|------------------------------|-----------------|--|
| 2022 | | | | | | | | | | | | 38.408.586,81 |
| 2023 | 3.102.912,56 | 3.587.837,02 | 773.715,91 | 7.464.465,49 | 13.200.000,00 | 286.565,21 | 15.886.565,21 | 29.310.092,05 | 286.565,21 | 29.596.657,26 | 45.483.222,46 | 40.455.544,46 |
| 2024 | 3.969.434,81 | 3.685.903,75 | 799.476,53 | 8.454.815,10 | 13.200.000,00 | 289.746,08 | 13.489.746,08 | 28.759.009,15 | 289.746,08 | 29.048.755,22 | 42.538.501,30 | 37.520.874,79 |
| 2025 | 2.664.644,42 | 2.863.095,16 | 807.471,30 | 6.335.210,88 | 13.200.000,00 | 292.962,26 | 13.492.962,26 | 30.263.930,11 | 292.962,26 | 30.556.892,37 | 44.049.854,63 | 32.210.349,21 |
| 2026 | 2.473.040,46 | 2.689.065,01 | 815.546,01 | 5.977.651,48 | 13.200.000,00 | 508.823,10 | 13.708.823,10 | 31.622.272,92 | 508.823,10 | 32.131.096,02 | 45.839.919,13 | 26.254.892,33 |
| 2027 | 2.710.160,15 | 2.516.577,28 | 823.701,47 | 6.050.438,90 | 13.200.000,00 | 526.871,28 | 13.726.871,28 | 33.212.138,85 | 526.871,28 | 33.739.010,13 | 47.465.881,41 | 20.073.971,53 |
| 2028 | 2.500.158,59 | 2.321.575,84 | 831.938,49 | 5.653.672,91 | 13.200.000,00 | 547.417,12 | 13.747.417,12 | 35.022.023,08 | 547.417,12 | 35.569.440,20 | 49.316.857,32 | 13.162.796,01 |
| 2029 | 2.069.990,12 | 1.922.133,68 | 840.257,87 | 4.832.381,67 | 13.200.000,00 | 577.786,72 | 13.777.786,72 | 37.697.283,81 | 577.786,72 | 38.275.070,53 | 52.052.857,24 | 5.038.293,19 |
| 2030 | 1.576.716,44 | 1.464.093,83 | 848.660,45 | 3.889.470,72 | - | 616.458,25 | 616.458,25 | 54.303.862,76 | 616.458,25 | 54.920.321,01 | 55.536.779,26 | - |
| 2031 | 1.412.181,57 | 1.311.311,46 | 857.147,05 | 3.580.640,08 | - | 630.434,41 | 630.434,41 | 55.535.023,95 | 630.434,41 | 56.165.458,36 | 56.795.892,77 | - |
| 2032 | 994.557,59 | 923.517,76 | 865.718,52 | 2.783.793,87 | - | 667.416,52 | 667.416,52 | 58.792.780,95 | 667.416,52 | 59.460.197,47 | 60.127.613,98 | - |
| 2033 | 850.081,16 | 789.361,08 | 874.375,71 | 2.513.817,95 | - | 680.974,61 | 680.974,61 | 59.987.114,88 | 680.974,61 | 60.668.089,49 | 61.349.064,10 | - |
| 2034 | 757.463,66 | 703.359,11 | 883.119,47 | 2.343.942,23 | - | 692.999,05 | 692.999,05 | 61.046.348,35 | 692.999,05 | 61.739.347,40 | 62.432.346,44 | - |

MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES
FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO
FLUXO DE CAIXA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2024 A 2099

R\$ 1,00

| ANO | SERVIDOR (a) | ENTE (b) | Ser. Inativo e Pensionista (c) | Total de Contribuições Previdenciárias (d = a+b+c) | Contrapartida IPG / PMG (e) | Contrapartida IPG / CMG (f) | Total de Contrapartida + Reversão de Tx. de Adm. (g = e+f) | Aporte PMG (h) | Aporte CMG (i) | TOTAL APORTE (j = h+i) | DESPESAS (k) | SALDO FINANCEIRO DO ANO (l) = ("l" exercício anterior + d + Ganho financeiro) |
|------|-----------------|------------|--------------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------------------|---|-------------------|-------------------|------------------------------|-----------------|--|
| 2035 | 618.474,75 | 574.297,99 | 891.950,66 | 2.084.723,40 | - | 703.617,68 | 703.617,68 | 61.981.745,06 | 703.617,68 | 62.685.362,74 | 63.388.980,42 | - |
| 2036 | 557.252,69 | 517.448,92 | 900.870,17 | 1.975.571,78 | - | 711.377,45 | 711.377,45 | 62.665.304,10 | 711.377,45 | 63.376.681,55 | 64.088.059,01 | - |
| 2037 | 517.666,05 | 480.689,90 | 909.878,87 | 1.908.234,82 | - | 716.693,92 | 716.693,92 | 63.133.631,90 | 716.693,92 | 63.850.325,82 | 64.567.019,74 | - |
| 2038 | 511.589,35 | 475.047,25 | 918.977,66 | 1.905.614,26 | - | 721.281,08 | 721.281,08 | 63.537.715,44 | 721.281,08 | 64.258.996,52 | 64.980.277,60 | - |
| 2039 | 507.718,75 | 471.453,12 | 928.167,43 | 1.907.339,30 | - | 726.505,70 | 726.505,70 | 63.997.952,53 | 726.505,70 | 64.724.458,23 | 65.450.963,93 | - |
| 2040 | 503.895,80 | 467.903,24 | 937.449,11 | 1.909.248,14 | - | 730.777,78 | 730.777,78 | 64.374.280,29 | 730.777,78 | 65.105.058,07 | 65.835.835,85 | - |
| 2041 | 500.120,97 | 464.398,04 | 946.823,60 | 1.911.342,62 | - | 734.529,82 | 734.529,82 | 64.704.798,34 | 734.529,82 | 65.439.328,16 | 66.173.857,98 | - |
| 2042 | 496.394,76 | 460.937,99 | 956.291,84 | 1.913.624,58 | - | 738.030,16 | 738.030,16 | 65.013.142,94 | 738.030,16 | 65.751.173,10 | 66.489.203,26 | - |
| 2043 | 500.813,58 | 465.041,18 | 965.854,75 | 1.931.709,51 | - | 741.254,22 | 741.254,22 | 65.297.150,76 | 741.254,22 | 66.038.404,98 | 66.779.659,19 | - |
| 2044 | 505.821,71 | 469.691,59 | 975.513,30 | 1.951.026,60 | - | 744.178,38 | 744.178,38 | 65.554.740,71 | 744.178,38 | 66.298.919,09 | 67.043.097,47 | - |
| 2045 | 510.879,93 | 474.388,51 | 985.268,44 | 1.970.536,87 | - | 746.778,75 | 746.778,75 | 65.783.807,68 | 746.778,75 | 66.530.586,43 | 67.277.365,19 | - |
| 2046 | 515.988,73 | 479.132,39 | 995.121,12 | 1.990.242,24 | - | 749.029,69 | 749.029,69 | 65.982.092,66 | 749.029,69 | 66.731.122,35 | 67.480.152,04 | - |
| 2047 | 510.777,24 | 474.293,15 | 985.070,40 | 1.970.140,79 | - | 750.897,91 | 750.897,91 | 66.146.664,24 | 750.897,91 | 66.897.562,15 | 67.648.460,06 | - |
| 2048 | 505.107,62 | 469.028,50 | 974.136,11 | 1.948.272,23 | - | 752.351,26 | 752.351,26 | 66.274.689,90 | 752.351,26 | 67.027.041,16 | 67.779.392,42 | - |
| 2049 | 498.995,81 | 463.353,25 | 962.349,07 | 1.924.698,14 | - | 753.365,34 | 753.365,34 | 66.364.020,61 | 753.365,34 | 67.117.385,95 | 67.870.751,29 | - |
| 2050 | 492.458,97 | 457.283,33 | 949.742,29 | 1.899.484,59 | - | 753.917,60 | 753.917,60 | 66.412.669,63 | 753.917,60 | 67.166.587,24 | 67.920.504,84 | - |

EXACTTUS Consultoria Atuarial Ltda
CNPJ 08.401.147/0001-03
Rua Dr. Tirso Martins, 100, cj 616, Vila Mariana,
São Paulo, SP, CEP 04120-050
exacttus@exacttus.com.br – Tel 11 5083.9734

MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES
FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO
FLUXO DE CAIXA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2024 A 2099

R\$ 1,00

| ANO | SERVIDOR (a) | ENTE (b) | Ser. Inativo e Pensionista (c) | Total de Contribuições Previdenciárias (d = a+b+c) | Contrapartida IPG / PMG (e) | Contrapartida IPG / CMG (f) | Total de Contrapartida + Reversão de Tx. de Adm. (g = e+f) | Aporte PMG (h) | Aporte CMG (i) | TOTAL APORTE (j = h+i) | DESPESAS (k) | SALDO FINANCEIRO DO ANO (l) = ("I" exercício anterior + d + Ganho financeiro) |
|------|--------------|------------|--------------------------------|--|-----------------------------|-----------------------------|--|----------------|----------------|------------------------|---------------|---|
| 2051 | 485.515,30 | 450.835,63 | 936.350,93 | 1.872.701,86 | - | 753.978,48 | 753.978,48 | 66.418.032,44 | 753.978,48 | 67.172.010,92 | 67.925.989,40 | - |
| 2052 | 478.184,02 | 444.028,01 | 922.212,03 | 1.844.424,06 | - | 753.511,88 | 753.511,88 | 66.376.929,62 | 753.511,88 | 67.130.441,51 | 67.883.953,39 | - |
| 2053 | 470.485,25 | 436.879,16 | 907.364,42 | 1.814.728,83 | - | 752.467,34 | 752.467,34 | 66.284.915,49 | 752.467,34 | 67.037.382,82 | 67.789.850,16 | - |
| 2054 | 462.439,95 | 429.408,53 | 891.848,48 | 1.783.696,97 | - | 750.781,05 | 750.781,05 | 66.136.370,69 | 750.781,05 | 66.887.151,74 | 67.637.932,79 | - |
| 2055 | 449.907,83 | 417.771,56 | 867.679,39 | 1.735.358,78 | - | 748.378,11 | 748.378,11 | 65.924.694,73 | 748.378,11 | 66.673.072,83 | 67.421.450,94 | - |
| 2056 | 433.216,25 | 402.272,23 | 835.488,49 | 1.670.976,97 | - | 745.184,94 | 745.184,94 | 65.643.408,09 | 745.184,94 | 66.388.593,02 | 67.133.777,96 | - |
| 2057 | 412.811,77 | 383.325,21 | 796.136,98 | 1.592.273,95 | - | 741.145,88 | 741.145,88 | 65.287.607,61 | 741.145,88 | 66.028.753,49 | 66.769.899,37 | - |
| 2058 | 389.240,21 | 361.437,34 | 750.677,56 | 1.501.355,11 | - | 736.203,00 | 736.203,00 | 64.852.188,50 | 736.203,00 | 65.588.391,50 | 66.324.594,50 | - |
| 2059 | 363.122,20 | 337.184,90 | 700.307,09 | 1.400.614,18 | - | 730.274,11 | 730.274,11 | 64.329.912,05 | 730.274,11 | 65.060.186,16 | 65.790.460,27 | - |
| 2060 | 335.125,47 | 311.187,94 | 646.313,42 | 1.292.626,83 | - | 723.268,29 | 723.268,29 | 63.712.768,41 | 723.268,29 | 64.436.036,69 | 65.159.304,98 | - |
| 2061 | 305.936,05 | 284.083,47 | 590.019,52 | 1.180.039,03 | - | 715.100,32 | 715.100,32 | 62.993.251,72 | 715.100,32 | 63.708.352,04 | 64.423.452,37 | - |
| 2062 | 278.983,08 | 259.055,72 | 538.038,80 | 1.076.077,59 | - | 705.713,10 | 705.713,10 | 62.166.330,48 | 705.713,10 | 62.872.043,58 | 63.577.756,68 | - |
| 2063 | 254.125,69 | 235.973,85 | 490.099,54 | 980.199,08 | - | 695.051,97 | 695.051,97 | 61.227.190,59 | 695.051,97 | 61.922.242,56 | 62.617.294,53 | - |
| 2064 | 231.228,96 | 214.712,61 | 445.941,57 | 891.883,14 | - | 683.038,04 | 683.038,04 | 60.168.882,66 | 683.038,04 | 60.851.920,70 | 61.534.958,75 | - |
| 2065 | 210.164,00 | 195.152,29 | 405.316,29 | 810.632,59 | - | 669.588,62 | 669.588,62 | 58.984.121,70 | 669.588,62 | 59.653.710,32 | 60.323.298,94 | - |
| 2066 | 190.807,90 | 177.178,76 | 367.986,66 | 735.973,33 | - | 654.638,64 | 654.638,64 | 57.667.176,62 | 654.638,64 | 58.321.815,26 | 58.976.453,90 | - |

EXACTTUS Consultoria Atuarial Ltda
CNPJ 08.401.147/0001-03
Rua Dr. Tirso Martins, 100, cj 616, Vila Mariana,
São Paulo, SP, CEP 04120-050
exacttus@exacttus.com.br – Tel 11 5083.9734

MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES
FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO
FLUXO DE CAIXA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2024 A 2099

R\$ 1,00

| ANO | SERVIDOR (a) | ENTE (b) | Ser. Inativo e Pensionista (c) | Total de Contribuições Previdenciárias (d = a+b+c) | Contrapartida IPG / PMG (e) | Contrapartida IPG / CMG (f) | Total de Contrapartida + Reversão de Tx. de Adm. (g = e+f) | Aporte PMG (h) | Aporte CMG (i) | TOTAL APORTE (j = h+i) | DESPESAS (k) | SALDO FINANCEIRO DO ANO (l) = ("I" exercício anterior + d + Ganho financeiro) |
|------|-----------------|------------|--------------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------------------|---|-------------------|-------------------|------------------------------|-----------------|--|
| 2067 | 173.043,68 | 160.683,42 | 333.727,11 | 667.454,21 | - | 638.162,95 | 638.162,95 | 56.215.831,58 | 638.162,95 | 56.853.994,53 | 57.492.157,48 | - |
| 2068 | 156.760,27 | 145.563,11 | 302.323,38 | 604.646,77 | - | 620.155,83 | 620.155,83 | 54.629.582,52 | 620.155,83 | 55.249.738,34 | 55.869.894,17 | - |
| 2069 | 141.852,37 | 131.720,06 | 273.572,43 | 547.144,86 | - | 600.602,81 | 600.602,81 | 52.907.155,76 | 600.602,81 | 53.507.758,58 | 54.108.361,39 | - |
| 2070 | 128.220,36 | 119.061,76 | 247.282,12 | 494.564,24 | - | 579.500,67 | 579.500,67 | 51.048.266,46 | 579.500,67 | 51.627.767,13 | 52.207.267,80 | - |
| 2071 | 115.770,16 | 107.500,86 | 223.271,03 | 446.542,05 | - | 556.871,75 | 556.871,75 | 49.054.882,41 | 556.871,75 | 49.611.754,16 | 50.168.625,91 | - |
| 2072 | 104.413,11 | 96.955,03 | 201.368,14 | 402.736,28 | - | 532.996,84 | 532.996,84 | 46.951.739,31 | 532.996,84 | 47.484.736,15 | 48.017.732,98 | - |
| 2073 | 94.065,77 | 87.346,79 | 181.412,56 | 362.825,11 | - | 507.997,16 | 507.997,16 | 44.749.516,00 | 507.997,16 | 45.257.513,17 | 45.765.510,33 | - |
| 2074 | 84.649,79 | 78.603,37 | 163.253,16 | 326.506,32 | - | 482.007,38 | 482.007,38 | 42.460.073,67 | 482.007,38 | 42.942.081,05 | 43.424.088,43 | - |
| 2075 | 76.091,69 | 70.656,57 | 146.748,26 | 293.496,53 | - | 455.173,08 | 455.173,08 | 40.096.237,26 | 455.173,08 | 40.551.410,33 | 41.006.583,41 | - |
| 2076 | 68.322,73 | 63.442,54 | 131.765,27 | 263.530,53 | - | 427.652,33 | 427.652,33 | 37.671.931,89 | 427.652,33 | 38.099.584,21 | 38.527.236,54 | - |
| 2077 | 61.278,66 | 56.901,61 | 118.180,27 | 236.360,54 | - | 399.617,94 | 399.617,94 | 35.202.380,26 | 399.617,94 | 35.601.998,20 | 36.001.616,14 | - |
| 2078 | 54.899,55 | 50.978,15 | 105.877,70 | 211.755,40 | - | 372.880,27 | 372.880,27 | 32.847.056,73 | 372.880,27 | 33.219.937,00 | 33.592.817,28 | - |
| 2079 | 49.129,61 | 45.620,35 | 94.749,96 | 189.499,91 | - | 347.402,12 | 347.402,12 | 30.602.683,70 | 347.402,12 | 30.950.085,81 | 31.297.487,93 | - |
| 2080 | 43.916,96 | 40.780,03 | 84.696,99 | 169.393,97 | - | 323.174,47 | 323.174,47 | 28.468.468,00 | 323.174,47 | 28.791.642,46 | 29.114.816,93 | - |

MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES
FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

FLUXO DE CAIXA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2024 A 2099

R\$ 1,00

| ANO | SERVIDOR (a) | ENTE (b) | Ser. Inativo e Pensionista (c) | Total de Contribuições Previdenciárias (d = a+b+c) | Contrapartida IPG / PMG (e) | Contrapartida IPG / CMG (f) | Total de Contrapartida + Reversão de Tx. de Adm. (g = e+f) | Aporte PMG (h) | Aporte CMG (i) | TOTAL APORTE (j = h+i) | DESPESAS (k) | SALDO FINANCEIRO DO ANO (l) = ("l" exercício anterior + d + Ganho financeiro) |
|------|-----------------|-----------|--------------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------------------|---|-------------------|-------------------|------------------------------|-----------------|--|
| 2081 | 39.213,45 | 36.412,49 | 75.625,94 | 151.251,88 | - | 300.176,10 | 300.176,10 | 26.442.539,81 | 300.176,10 | 26.742.715,91 | 27.042.892,01 | - |
| 2082 | 34.974,48 | 32.476,30 | 67.450,77 | 134.901,55 | - | 278.397,10 | 278.397,10 | 24.524.025,47 | 278.397,10 | 24.802.422,57 | 25.080.819,67 | - |
| 2083 | 31.158,76 | 28.933,13 | 60.091,89 | 120.183,79 | - | 257.861,72 | 257.861,72 | 22.715.062,23 | 257.861,72 | 22.972.923,96 | 23.230.785,68 | - |
| 2084 | 27.447,75 | 25.487,20 | 52.934,95 | 105.869,90 | - | 238.615,79 | 238.615,79 | 21.019.686,23 | 238.615,79 | 21.258.302,02 | 21.496.917,81 | - |
| 2085 | 23.904,25 | 22.196,80 | 46.101,05 | 92.202,10 | - | 220.607,93 | 220.607,93 | 19.433.372,54 | 220.607,93 | 19.653.980,47 | 19.874.588,40 | - |
| 2086 | 20.579,17 | 19.109,23 | 39.688,39 | 79.376,78 | - | 203.868,81 | 203.868,81 | 17.958.821,58 | 203.868,81 | 18.162.690,39 | 18.366.559,20 | - |
| 2087 | 17.510,81 | 16.260,04 | 33.770,85 | 67.541,71 | - | 188.337,97 | 188.337,97 | 16.590.708,62 | 188.337,97 | 16.779.046,59 | 16.967.384,56 | - |
| 2088 | 14.724,84 | 13.673,07 | 28.397,91 | 56.795,82 | - | 173.952,33 | 173.952,33 | 15.323.476,38 | 173.952,33 | 15.497.428,71 | 15.671.381,03 | - |
| 2089 | 12.234,87 | 11.360,95 | 23.595,82 | 47.191,65 | - | 160.647,22 | 160.647,22 | 14.151.428,24 | 160.647,22 | 14.312.075,46 | 14.472.722,68 | - |
| 2090 | 10.043,61 | 9.326,21 | 19.369,81 | 38.739,62 | - | 148.351,93 | 148.351,93 | 13.068.334,68 | 148.351,93 | 13.216.686,61 | 13.365.038,54 | - |
| 2091 | 8.144,36 | 7.562,62 | 15.706,98 | 31.413,96 | - | 136.992,38 | 136.992,38 | 12.067.671,42 | 136.992,38 | 12.204.663,80 | 12.341.656,18 | - |
| 2092 | 6.522,82 | 6.056,90 | 12.579,72 | 25.159,44 | - | 126.498,07 | 126.498,07 | 11.143.226,17 | 126.498,07 | 11.269.724,24 | 11.396.222,31 | - |
| 2093 | 5.158,90 | 4.790,40 | 9.949,30 | 19.898,60 | - | 116.806,66 | 116.806,66 | 10.289.509,19 | 116.806,66 | 10.406.315,85 | 10.523.122,51 | - |
| 2094 | 4.028,58 | 3.740,83 | 7.769,41 | 15.538,82 | - | 107.857,74 | 107.857,74 | 9.501.198,10 | 107.857,74 | 9.609.055,84 | 9.716.913,59 | - |
| 2095 | 3.105,63 | 2.883,80 | 5.989,44 | 11.978,87 | - | 99.594,43 | 99.594,43 | 8.773.281,96 | 99.594,43 | 8.872.876,39 | 8.972.470,82 | - |
| 2096 | 2.363,08 | 2.194,29 | 4.557,36 | 9.114,73 | - | 91.964,19 | 91.964,19 | 8.101.133,73 | 91.964,19 | 8.193.097,92 | 8.285.062,11 | - |
| 2097 | 1.774,43 | 1.647,69 | 3.422,12 | 6.844,25 | - | 84.918,53 | 84.918,53 | 7.480.480,85 | 84.918,53 | 7.565.399,37 | 7.650.317,90 | - |
| 2098 | 1.774,43 | 1.647,69 | 2.535,45 | 5.957,58 | - | 78.412,66 | 78.412,66 | 6.907.378,10 | 78.412,66 | 6.985.790,76 | 7.064.203,41 | - |
| 2099 | 1.314,68 | 1.220,77 | 1.878,52 | 4.413,97 | - | 72.527,27 | 72.527,27 | 6.388.933,96 | 72.527,27 | 6.461.461,24 | 6.533.988,51 | - |

EXACTTUS Consultoria Atuarial Ltda
CNPJ 08.401.147/0001-03
Rua Dr. Tirso Martins, 100, cj 616, Vila Mariana,
São Paulo, SP, CEP 04120-050
exacttus@exacttus.com.br – Tel 11 5083.9734

13 Considerações Finais

Rentabilidade do Plano

Utilizamos nesta Avaliação Atuarial a taxa de juros de 5,07% ao ano para o Fundo Previdenciário Financeiro e 5,07% ao ano para o Fundo Previdenciário Capitalizado. Neste caso, porém, recomendamos o acompanhamento do cenário atual internacional e nacional de queda das taxas de juros, de forma que a meta atuarial possa ser atingida ao longo do tempo, para que se atinja o equilíbrio atuarial.

A queda da taxa de juros adotada nas avaliações atuariais atinge diretamente os resultados do plano – se houver déficit, esse valor será aumentado.

Dados Cadastrais

Efetuamos testes de consistências e, consoantes com informações do IPG-ES, os dados foram considerados suficientes para fins de cálculo atuarial, inclusive comparado com os dados dos DRAAs dos anos anteriores.

Analisando a base de dados cadastrais de 30/09/2023, consideramos adequada aos nossos cálculos.

Plano de Custeio

Recomendamos a manutenção da alíquota normal do Ente que é de 16,00%.

14 Limitações

*Este relatório foi preparado para uso exclusivo do **IPG-ES**, seus respectivos dirigentes, **MPS** – Ministério da Previdência Social e órgãos governamentais competentes para sua análise, fiscalização e auditoria. Nenhum item deste relatório poderá ser compartilhado com qualquer outra parte sem a expressa aprovação, por escrito, da **EXACTTUS**.*



Anexos

ANEXO I – PARECER ATUARIAL DRAA 2024

PARECER ATUARIAL

Sobre a Regulamentação

Os estudos atuariais, constantes deste trabalho, foram efetuados com base em hipóteses atuariais concernentes à Legislação atual e de acordo com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Município de Guarapari, que contempla os seguintes poderes: Executivo, Câmara Municipal, IPG-ES e Fundo Municipal de Saúde.

O atual modelo de financiamento do *IPG-ES* utiliza a técnica de segregação de massas, conforme determina a Lei nº 2.555 de 19 de dezembro de 2005 e suas alterações posteriores.

Foram criados dois planos distintos: o primeiro denominado Fundo Previdenciário Capitalizado composto por todos os servidores ativos, respectivos pensionistas e aposentados que ingressaram no poder público a partir de 29/12/2005. O segundo plano, denominado Fundo Previdenciário Financeiro composto por todos os servidores ativos com data de ingresso até 29/12/2005, cujo déficit é custeado com aportes do Governo Municipal.

Considerações sobre os Dados Cadastrais

Conforme base de dados recebida com data base 30/09/2023, demonstramos a seguir a evolução da massa de servidores ativos:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

| Massa | DRAA 2022 | DRAA 2023 | Var. % | DRAA 2024 | Var. % |
|--------------|-----------|-----------|---------|-----------|--------|
| ATIVOS | 495 | 441 | -10,91% | 404 | -8,39% |
| INATIVOS | 572 | 610 | 6,64% | 654 | 7,21% |
| PENSIONISTAS | 92 | 100 | 8,70% | 99 | -1,00% |

FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

| Massa | DRAA 2022 | DRAA 2023 | Var. % | DRAA 2024 | Var. % |
|--------------|-----------|-----------|--------|-----------|--------|
| ATIVOS | 2.111 | 2.041 | -3,32% | 2.199 | 7,74% |
| INATIVOS | 86 | 99 | 15,12% | 118 | 19,19% |
| PENSIONISTAS | 46 | 49 | 6,52% | 51 | 4,08% |

FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

Resultados da Avaliação Atuarial

A Folha Salarial Base de Cálculo informada via Base de Dados pelo **IPG-ES** de 30/09/2023 demonstra que os valores dos Ativos tiveram um acréscimo de 6,24% e a de inativos aumento de 18,39% comparado com a avaliação de 2023.

| Folha | DRAA 2022 | DRAA 2023 | Var. % | DRAA 2024 | Var. % |
|---------------------|--------------|--------------|--------|--------------|--------|
| ATIVOS | 1.633.403,64 | 1.522.394,16 | -6,80% | 1.617.409,10 | 6,24% |
| INATIVOS | 2.119.085,76 | 2.699.233,84 | 27,38% | 3.195.661,50 | 18,39% |
| PENSIONISTAS | 230.518,04 | 286.960,31 | 24,48% | 311.468,67 | 8,54% |

A taxa de juros adotada foi de 5,07% ao ano, de acordo com orientações da SPREV - Secretaria de Previdência.

Efetuamos os cálculos considerando toda a massa de participantes do Plano e apuramos, para o **Valor Atual dos Benefícios Futuros de Benefícios a Conceder**:

DRAA 2024 = R\$ 229.091.240,16
DRAA 2023 = R\$ 207.554.296,42
DRAA 2022 = R\$ 224.813.250,57

Calculamos também o **Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos**, que comparamos com o resultado do Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA's dos anos anteriores:

DRAA 2024 = R\$ 527.368.546,97
DRAA 2023 = R\$ 451.433.273,19
DRAA 2022 = R\$ 362.132.567,70

COMPREV

Em função dos efetivos processos de COMPREV que vem sendo realizados pelo Instituto, utilizamos hipóteses conservadoras em relação ao COMPREV, e desta forma estimamos **R\$37.822.989,36** de valores a receber do Fundo Financeiro (somando Benefícios concedidos e a conceder).

ALÍQUOTAS DE CUSTEIO

O plano de custeio ora calculado das aposentadorias e pensões dos servidores municipais prevê uma contribuição constante de **28,66%**. Entretanto o atual plano já é suficiente e recomendamos a manutenção do mesmo, tendo o Município participação de **16,00%** (considerando 3% de Taxa de Administração) da contribuição e os ativos, inativos e pensionistas contribuem com **14,00%**.

DÉFICIT OU SUPERÁVIT ATUARIAL

O déficit atuarial apurado é de **R\$ 648.026.992,84** e será equacionado com aportes do Ente.

Principais hipóteses e premissas da Avaliação Atuarial

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2022, de acordo com a legislação vigente.

A taxa utilizada para as Despesas Administrativas é de 3% em conformidade com o disposto na Lei 4.105/2017.

O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o Regime Orçamentário, o qual não gera reservas técnicas e o déficit é coberto com aportes do Ente. As insuficiências serão cobertas pelo Tesouro Municipal.

Considerações Finais

Recomendamos que o Instituto continue o trabalho de análise das informações contidas nos sistemas e caso necessário a adequação das bases de dados, para confirmação das hipóteses atuariais e financeiras adotadas no plano. Recomendamos também que o processo de COMPREV seja continuado, de forma a se buscar receitas de compensação junto ao INSS, assim como confirmação do tempo de serviço passado, para melhor mensuração dos benefícios previdenciários.

Com base nos fatos apresentados, concluímos que o Fundo Previdenciário Financeiro do Município de Guarapari - **IPG-ES** encontra-se em situação de déficit financeiro-atuarial, devidamente equacionado com aportes do Ente, entretanto, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizadas e aplicadas.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

Resultados da Avaliação Atuarial

A Folha Salarial Base de Cálculo informada via Base de Dados pelo **IPG-ES** de 30/09/2023 demonstra que os valores dos Ativos tiveram um aumento de 21,60% e a de inativos o crescimento de 25,25% comparado com a avaliação de 2023.

| Folha | DRAA 2022 | DRAA 2023 | Var. % | DRAA 2024 | Var. % |
|---------------------|------------------|------------------|---------------|------------------|---------------|
| ATIVOS | 4.594.165,63 | 5.025.251,92 | 9,38% | 6.110.561,20 | 21,60% |
| INATIVOS | 111.403,41 | 173.471,60 | 55,71% | 217.268,44 | 25,25% |
| PENSIONISTAS | 54.482,73 | 62.624,24 | 14,94% | 69.100,64 | 10,34% |

Efetuamos cálculos considerando toda a massa de participantes do Plano e apuramos um **Valor Atual dos Benefícios Futuros de Benefícios a Conceder** de R\$ 596.582.884,50. Comparado com os últimos anos, apresentados nos resultados dos respectivos DRAAs:

DRAA 2024 = R\$ 473.592.377,36

DRAA 2023 = R\$ 530.273.449,61

DRAA 2022 = R\$ 501.658.650,59

Calculamos também o **Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos**, que comparamos com o resultado do Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA's dos anos anteriores:

DRAA 2024 = R\$ 45.067.878,14

DRAA 2023 = R\$ 37.268.064,44

DRAA 2022 = R\$ 27.145.345,44

COMPREV

Em função dos efetivos processos de COMPREV que vem sendo realizados pelo Instituto, utilizamos hipóteses conservadoras em relação ao COMPREV, e desta forma estimamos **R\$25.797.809,14** de valores a receber do Fundo Previdenciário (somando Benefícios concedidos e a conceder).

ALÍQUOTAS DE CUSTEIO

O plano de custeio ora calculado das aposentadorias e pensões dos servidores municipais prevê uma contribuição constante de **28,66%**. Entretanto o atual plano já é suficiente e recomendamos a manutenção do mesmo, tendo o Município participação de **16,00%** (considerando 3% de Taxa de Administração) da contribuição e os ativos, inativos e pensionistas contribuem com **14,00%**.

DÉFICIT OU SUPERÁVIT ATUARIAL

O superávit apurado é de **R\$ 27.286.584,66**.

Principais hipóteses e premissas da Avaliação Atuarial

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2022, de acordo com a legislação vigente.

A taxa utilizada para as Despesas Administrativas é de 3% em conformidade com o disposto na Lei 4.105/2017.

O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o de Regime de Capitalização para os benefícios de aposentadorias programadas, Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

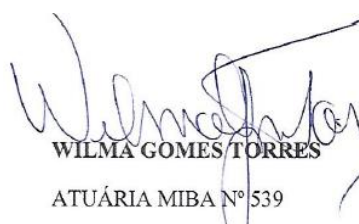
Considerações Finais


Recomendamos a manutenção das alíquotas vigentes até a próxima Avaliação Atuarial.

Com base nos fatos apresentados, concluímos que o Fundo Previdenciário Capitalizado do Município de Guarapari - **IPG-ES** encontra-se em situação financeiro-atuarial equilibrada.

Salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizadas e aplicadas.

São Paulo, 08 de março de 2024.


WILMA GOMES TORRES
ATUÁRIA MIBA Nº 539


ERIC LEÃO CAVALARI
ATUÁRIO MIBA Nº 1008

EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
CIBA Nº 111

ANEXO II – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Fundo Previdenciário Financeiro

e

Fundo Previdenciário Capitalizado



Fundo Previdenciário Financeiro

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES**

FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2024 a 2099

R\$ 1,00

| EXERCÍCIO | RECEITAS | DESPESAS | RESULTADO | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = ("e" exercício anterior + c) |
|-----------|------------------------|------------------------|-------------------------------|--|
| | PREVIDENCIÁRIAS (a) | PREVIDENCIÁRIAS (b) | PREVIDENCIÁRIO (c = a - b) | |
| 2023 | | | | 40.455.544,46 |
| 2024 | 8.454.815,10 | 45.592.692,21 | (37.137.877,11) | 3.317.667,35 |
| 2025 | 6.335.210,88 | 51.022.065,56 | (44.686.854,68) | - |
| 2026 | 5.977.651,48 | 52.707.644,18 | (46.729.992,70) | - |
| 2027 | 6.050.438,90 | 54.515.735,72 | (48.465.296,82) | - |
| 2028 | 5.653.672,91 | 56.365.095,69 | (50.711.422,78) | - |
| 2029 | 4.832.381,67 | 59.305.860,48 | (54.473.478,81) | - |
| 2030 | 3.889.470,72 | 62.531.168,13 | (58.641.697,42) | - |
| 2031 | 3.580.640,08 | 63.942.093,71 | (60.361.453,62) | - |
| 2032 | 2.783.793,87 | 67.648.561,35 | (64.864.767,48) | - |
| 2033 | 2.513.817,95 | 69.092.660,70 | (66.578.842,75) | - |
| 2034 | 2.343.942,23 | 70.211.124,83 | (67.867.182,59) | - |
| 2035 | 2.084.723,40 | 71.454.635,05 | (69.369.911,65) | - |
| 2036 | 1.975.571,78 | 72.244.069,21 | (70.268.497,43) | - |
| 2037 | 1.908.234,82 | 72.845.156,55 | (70.936.921,73) | - |
| 2038 | 1.905.614,26 | 73.329.884,95 | (71.424.270,69) | - |
| 2039 | 1.907.339,30 | 73.838.917,74 | (71.931.578,43) | - |
| 2040 | 1.909.248,14 | 74.291.928,64 | (72.382.680,50) | - |
| 2041 | 1.911.342,62 | 74.723.046,39 | (72.811.703,78) | - |
| 2042 | 1.913.624,58 | 75.099.415,00 | (73.185.790,42) | - |
| 2043 | 1.931.709,51 | 75.449.319,39 | (73.517.609,88) | - |
| 2044 | 1.951.026,60 | 75.770.228,25 | (73.819.201,65) | - |
| 2045 | 1.970.536,87 | 76.059.715,34 | (74.089.178,47) | - |
| 2046 | 1.990.242,24 | 76.315.329,27 | (74.325.087,03) | - |
| 2047 | 1.970.140,79 | 76.534.420,76 | (74.564.279,96) | - |
| 2048 | 1.948.272,23 | 76.713.525,06 | (74.765.252,83) | - |
| 2049 | 1.924.698,14 | 76.849.312,58 | (74.924.614,44) | - |
| 2050 | 1.899.484,59 | 76.939.293,33 | (75.039.808,74) | - |
| 2051 | 1.872.701,86 | 76.981.176,17 | (75.108.474,31) | - |
| 2052 | 1.844.424,06 | 76.971.904,36 | (75.127.480,30) | - |
| 2053 | 1.814.728,83 | 76.907.722,11 | (75.092.993,28) | - |
| 2054 | 1.783.696,97 | 76.783.376,01 | (74.999.679,05) | - |
| 2055 | 1.735.358,78 | 76.592.151,25 | (74.856.792,47) | - |
| 2056 | 1.670.976,97 | 76.326.133,49 | (74.655.156,52) | - |

MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES

FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2024 a 2099

R\$ 1,00

| EXERCÍCIO | RECEITAS | DESPESAS | RESULTADO | SALDO FINANCEIRO DO |
|-----------|-----------------|-----------------|-----------------|---|
| | PREVIDENCIÁRIAS | PREVIDENCIÁRIAS | PREVIDENCIÁRIO | EXERCÍCIO (e) = ("e" exercício anterior + c) |
| | (a) | (b) | (c = a - b) | |
| 2057 | 1.592.273,95 | 75.977.585,95 | (74.385.311,99) | - |
| 2058 | 1.501.355,11 | 75.540.701,32 | (74.039.346,21) | - |
| 2059 | 1.400.614,18 | 75.009.395,20 | (73.608.781,02) | - |
| 2060 | 1.292.626,83 | 74.375.027,25 | (73.082.400,42) | - |
| 2061 | 1.180.039,03 | 73.628.062,86 | (72.448.023,82) | - |
| 2062 | 1.076.077,59 | 72.759.705,30 | (71.683.627,70) | - |
| 2063 | 980.199,08 | 71.764.216,02 | (70.784.016,94) | - |
| 2064 | 891.883,14 | 70.636.048,24 | (69.744.165,10) | - |
| 2065 | 810.632,59 | 69.367.106,90 | (68.556.474,31) | - |
| 2066 | 735.973,33 | 67.948.932,67 | (67.212.959,35) | - |
| 2067 | 667.454,21 | 66.374.974,19 | (65.707.519,98) | - |
| 2068 | 604.646,77 | 64.643.041,25 | (64.038.394,48) | - |
| 2069 | 547.144,86 | 62.752.889,26 | (62.205.744,40) | - |
| 2070 | 494.564,24 | 60.703.370,33 | (60.208.806,09) | - |
| 2071 | 446.542,05 | 58.494.565,01 | (58.048.022,96) | - |
| 2072 | 402.736,28 | 56.129.267,59 | (55.726.531,31) | - |
| 2073 | 362.825,11 | 53.638.213,82 | (53.275.388,71) | - |
| 2074 | 326.506,32 | 51.034.653,06 | (50.708.146,74) | - |
| 2075 | 293.496,53 | 48.333.140,45 | (48.039.643,92) | - |
| 2076 | 263.530,53 | 45.549.446,45 | (45.285.915,92) | - |
| 2077 | 236.360,54 | 42.700.899,70 | (42.464.539,17) | - |
| 2078 | 211.755,40 | 39.806.059,07 | (39.594.303,67) | - |
| 2079 | 189.499,91 | 37.058.987,85 | (36.869.487,94) | - |
| 2080 | 169.393,97 | 34.455.716,97 | (34.286.323,00) | - |
| 2081 | 151.251,88 | 31.992.440,53 | (31.841.188,65) | - |
| 2082 | 134.901,55 | 29.665.793,22 | (29.530.891,67) | - |
| 2083 | 120.183,79 | 27.476.550,12 | (27.356.366,33) | - |
| 2084 | 105.869,90 | 25.425.854,30 | (25.319.984,40) | - |
| 2085 | 92.202,10 | 23.507.874,93 | (23.415.672,83) | - |
| 2086 | 79.376,78 | 21.725.004,81 | (21.645.628,02) | - |
| 2087 | 67.541,71 | 20.070.837,01 | (20.003.295,31) | - |
| 2088 | 56.795,82 | 18.538.127,58 | (18.481.331,76) | - |
| 2089 | 47.191,65 | 17.120.506,24 | (17.073.314,59) | - |
| 2090 | 38.739,62 | 15.810.348,76 | (15.771.609,14) | - |
| 2091 | 31.413,96 | 14.599.930,79 | (14.568.516,83) | - |
| 2092 | 25.159,44 | 13.481.739,34 | (13.456.579,90) | - |
| 2093 | 19.898,60 | 12.448.976,73 | (12.429.078,13) | - |
| 2094 | 15.538,82 | 11.495.222,17 | (11.479.683,35) | - |
| 2095 | 11.978,87 | 10.614.537,68 | (10.602.558,81) | - |
| 2096 | 9.114,73 | 9.801.325,16 | (9.792.210,43) | - |
| 2097 | 6.844,25 | 9.050.415,36 | (9.043.571,11) | - |
| 2098 | 5.957,58 | 8.357.035,08 | (8.351.077,50) | - |
| 2099 | 4.413,97 | 7.716.776,80 | (7.712.362,83) | - |

Notas:

1) Projeção atuarial elaborada em 31/01/2024 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV
Não foram considerados na coluna saldo financeiro a retirada anual de R\$ 13.200.000,00 conforme art. 18 da Lei Municipal nº 4.10 e os aportes por insuficiência financeira conforme orientação dos sistemas do TCE-ES.

2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

2.a. Hipóteses Financeiras:

| Hipóteses | Valores |
|---|---------|
| Taxa de Juros Real (a.a.) | 5,07% |
| Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.) | 1,00% |
| Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.) | 0,00% |
| Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.) | 0,00% |
| Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.) | 100,00% |
| Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.) | 100,00% |

2.b. Hipóteses Biométricas:

| Hipóteses | Valores |
|---|---------------|
| Novos Entrados | Não Utilizada |
| Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) | IBGE-2022 |
| Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) | IBGE-2022 |
| Tábua de Mortalidade de Inválido | IBGE-2022 |
| Tábua de Entrada em Invalidez | ÁlvaroVindas |
| Composição Familiar | Base de dados |

2.c. Outras Hipóteses:

| Hipóteses | Valores |
|-----------------------------|------------------|
| Idade média - Ativos* | 54,70 |
| Idade média - Inativos* | 66,52 |
| Idade média - Pensionistas* | 63,79 |
| Massa salarial* | R\$ 1.617.409,10 |

*Fonte: Base de Dados do IPG - ES



Fundo Previdenciário Capitalizado

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES**

FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2024 A 2099

R\$ 1,00

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c) |
|-----------|------------------------------------|------------------------------------|--|--|
| 2023 | | | | 239.471.989,61 |
| 2024 | 37.799.476,35 | 5.304.231,45 | 32.495.244,91 | 271.967.234,52 |
| 2025 | 39.687.680,27 | 5.376.473,03 | 34.311.207,25 | 306.278.441,76 |
| 2026 | 41.670.360,44 | 5.521.835,72 | 36.148.524,72 | 342.426.966,48 |
| 2027 | 43.748.623,62 | 5.571.039,98 | 38.177.583,63 | 380.604.550,12 |
| 2028 | 45.932.215,41 | 5.641.350,28 | 40.290.865,14 | 420.895.415,25 |
| 2029 | 48.225.430,46 | 5.742.013,50 | 42.483.416,96 | 463.378.832,21 |
| 2030 | 50.632.312,57 | 5.942.736,43 | 44.689.576,14 | 508.068.408,35 |
| 2031 | 53.153.576,68 | 6.102.160,14 | 47.051.416,54 | 555.119.824,89 |
| 2032 | 55.797.141,12 | 6.416.831,76 | 49.380.309,36 | 604.500.134,25 |
| 2033 | 58.561.361,01 | 6.938.234,74 | 51.623.126,27 | 656.123.260,52 |
| 2034 | 61.441.898,09 | 7.556.924,34 | 53.884.973,75 | 710.008.234,27 |
| 2035 | 64.439.743,29 | 8.142.144,51 | 56.297.598,78 | 766.305.833,05 |
| 2036 | 67.562.567,35 | 11.404.213,28 | 56.158.354,07 | 822.464.187,12 |
| 2037 | 70.681.017,06 | 17.242.905,08 | 53.438.111,98 | 875.902.299,10 |
| 2038 | 73.664.262,70 | 24.094.645,23 | 49.569.617,47 | 925.471.916,58 |
| 2039 | 76.454.115,01 | 32.760.589,59 | 43.693.525,42 | 969.165.442,00 |
| 2040 | 78.948.816,18 | 39.114.635,42 | 39.834.180,76 | 1.008.999.622,75 |
| 2041 | 81.250.642,97 | 45.132.435,22 | 36.118.207,75 | 1.045.117.830,50 |
| 2042 | 83.366.892,26 | 56.188.742,56 | 27.178.149,70 | 1.072.295.980,21 |
| 2043 | 85.032.731,18 | 64.037.073,95 | 20.995.657,23 | 1.093.291.637,44 |
| 2044 | 86.387.996,79 | 69.502.654,24 | 16.885.342,55 | 1.110.176.979,98 |
| 2045 | 87.537.777,30 | 73.728.110,97 | 13.809.666,34 | 1.123.986.646,32 |
| 2046 | 88.534.557,97 | 78.087.309,45 | 10.447.248,52 | 1.134.433.894,84 |
| 2047 | 89.363.830,36 | 81.940.564,37 | 7.423.266,00 | 1.141.857.160,84 |
| 2048 | 90.042.782,81 | 84.659.758,67 | 5.383.024,14 | 1.147.240.184,97 |
| 2049 | 90.621.320,92 | 89.176.948,59 | 1.444.372,33 | 1.148.684.557,30 |
| 2050 | 91.003.225,57 | 91.842.599,70 | (839.374,13) | 1.147.845.183,18 |
| 2051 | 91.272.431,03 | 95.705.539,43 | (4.433.108,40) | 1.143.412.074,78 |
| 2052 | 91.362.551,78 | 101.178.158,61 | (9.815.606,83) | 1.133.596.467,95 |
| 2053 | 91.182.928,65 | 103.490.641,11 | (12.307.712,45) | 1.121.288.755,50 |
| 2054 | 90.880.136,05 | 104.843.855,29 | (13.963.719,24) | 1.107.325.036,26 |
| 2055 | 90.496.595,98 | 106.284.247,68 | (15.787.651,69) | 1.091.537.384,57 |
| 2056 | 90.023.826,75 | 107.258.769,19 | (17.234.942,44) | 1.074.302.442,12 |

MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES

FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2024 A 2099

R\$ 1,00

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c) |
|-----------|------------------------------------|------------------------------------|--|--|
| 2057 | 89.480.956,52 | 108.879.054,16 | (19.398.097,64) | 1.054.904.344,48 |
| 2058 | 88.831.723,74 | 109.938.583,60 | (21.106.859,86) | 1.033.797.484,62 |
| 2059 | 88.099.199,22 | 110.386.835,46 | (22.287.636,24) | 1.011.509.848,38 |
| 2060 | 87.310.185,27 | 110.789.931,26 | (23.479.745,99) | 988.030.102,39 |
| 2061 | 86.464.141,05 | 111.143.780,07 | (24.679.639,02) | 963.350.463,37 |
| 2062 | 85.560.706,04 | 111.444.397,60 | (25.883.691,56) | 937.466.771,81 |
| 2063 | 84.599.703,80 | 111.687.745,67 | (27.088.041,87) | 910.378.729,94 |
| 2064 | 83.581.154,00 | 111.869.477,47 | (28.288.323,47) | 882.090.406,47 |
| 2065 | 82.505.298,06 | 111.984.885,18 | (29.479.587,12) | 852.610.819,35 |
| 2066 | 81.372.628,68 | 112.028.942,52 | (30.656.313,84) | 821.954.505,51 |
| 2067 | 80.183.918,71 | 111.996.434,07 | (31.812.515,35) | 790.141.990,16 |
| 2068 | 78.940.244,98 | 111.881.682,16 | (32.941.437,19) | 757.200.552,97 |
| 2069 | 77.643.027,12 | 111.678.330,74 | (34.035.303,63) | 723.165.249,35 |
| 2070 | 76.294.079,35 | 111.379.606,49 | (35.085.527,13) | 688.079.722,21 |
| 2071 | 74.895.651,68 | 110.978.378,67 | (36.082.726,99) | 651.996.995,23 |
| 2072 | 73.450.470,06 | 110.468.884,35 | (37.018.414,29) | 614.978.580,94 |
| 2073 | 71.961.691,22 | 109.843.325,05 | (37.881.633,83) | 577.096.947,10 |
| 2074 | 70.433.027,70 | 109.093.586,76 | (38.660.559,06) | 538.436.388,04 |
| 2075 | 68.868.792,02 | 108.211.707,87 | (39.342.915,85) | 499.093.472,19 |
| 2076 | 67.273.919,40 | 107.189.909,25 | (39.915.989,86) | 459.177.482,34 |
| 2077 | 65.653.990,06 | 106.020.293,91 | (40.366.303,85) | 418.811.178,49 |
| 2078 | 64.015.267,91 | 104.707.527,26 | (40.692.259,35) | 378.118.919,14 |
| 2079 | 62.364.098,31 | 103.241.686,54 | (40.877.588,23) | 337.241.330,91 |
| 2080 | 60.707.651,82 | 101.614.143,95 | (40.906.492,13) | 296.334.838,78 |
| 2081 | 59.053.900,38 | 99.816.991,03 | (40.763.090,66) | 255.571.748,13 |
| 2082 | 57.411.621,46 | 97.843.263,17 | (40.431.641,71) | 215.140.106,41 |
| 2083 | 55.790.391,10 | 95.687.023,36 | (39.896.632,26) | 175.243.474,15 |
| 2084 | 54.200.572,27 | 93.345.424,87 | (39.144.852,60) | 136.098.621,55 |
| 2085 | 52.653.198,06 | 90.819.154,58 | (38.165.956,52) | 97.932.665,03 |
| 2086 | 51.159.826,59 | 88.112.423,13 | (36.952.596,54) | 60.980.068,49 |
| 2087 | 49.732.388,89 | 85.233.099,81 | (35.500.710,92) | 25.479.357,57 |
| 2088 | 48.383.022,38 | 82.190.451,06 | (33.807.428,68) | (8.328.071,11) |
| 2089 | 47.546.243,68 | 78.995.663,92 | (31.449.420,24) | (39.777.491,35) |
| 2090 | 48.005.818,66 | 75.673.980,34 | (27.668.161,68) | (67.445.653,03) |
| 2091 | 48.469.989,39 | 72.258.756,84 | (23.788.767,45) | (91.234.420,48) |
| 2092 | 48.938.801,82 | 68.784.362,55 | (19.845.560,73) | (111.079.981,21) |
| 2093 | 49.412.302,38 | 65.288.804,45 | (15.876.502,07) | (126.956.483,28) |
| 2094 | 49.890.537,95 | 61.799.204,15 | (11.908.666,20) | (138.865.149,48) |
| 2095 | 50.373.555,87 | 58.339.885,03 | (7.966.329,17) | (146.831.478,65) |
| 2096 | 50.861.403,96 | 54.950.460,82 | (4.089.056,86) | (150.920.535,50) |
| 2097 | 51.862.744,59 | 51.655.588,65 | 207.155,93 | (151.221.993,61) |
| 2098 | 52.370.411,84 | 48.468.341,62 | 3.902.070,22 | (147.838.550,84) |
| 2099 | 52.878.118,89 | 45.397.043,52 | 7.481.075,37 | (140.881.179,58) |

Notas:

1) Projeção atuarial elaborada em 07/03/2024 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV

2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

2.a. Hipóteses Financeiras:

| Hipóteses | Valores |
|---|---------|
| Taxa de Juros Real (a.a.) | 5,07% |
| Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.) | 1,00% |
| Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.) | 0,00% |
| Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.) | 0,00% |
| Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.) | 100,00% |
| Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.) | 100,00% |

2.b. Hipóteses Biométricas:

| Hipóteses | Valores |
|---|---------------|
| Novos Entrados | Não Utilizada |
| Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) | IBGE-2022 |
| Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) | IBGE-2022 |
| Tábua de Mortalidade de Inválido | IBGE-2022 |
| Tábua de Entrada em Invalidez | Álvaro Vindas |
| Composição Familiar | Base de dados |

2.c. Outras Hipóteses:

| Hipóteses | Valores |
|-----------------------------|------------------|
| Idade média - Ativos* | 45,85 |
| Idade média - Inativos* | 65,59 |
| Idade média - Pensionistas* | 37,35 |
| Massa salarial* | R\$ 6.110.561,20 |

*Fonte: Base de Dados do IPG - ES